



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Deliberação da Diretoria Executiva 155/2024 - AGEHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Goiana de Habitação - S/A, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o DESPACHO Nº 1061/2024/AGEHAB/DIRAD-20033 (59425660), que encaminhou os autos à Secretaria Executiva de Suporte à Presidência - SESPRES para conhecimento e inclusão na Proposta de Pauta Deliberativa - PPD da matéria tratada pelo processo administrativo nº 202400031001629;

considerando as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (57984887) para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra exclusiva para prestação de serviços auxiliares à Administração, compreendendo o cargo de Auxiliar Administrativo, mediante alocação de posto de trabalho, a serem executados nos departamentos da AGEHAB;

considerando que, do ponto de vista orçamentário e financeiro, a Diretoria Financeira da AGEHAB manifestou-se através da Indicação de Recurso 340/2024 (59086119), indicando o respectivo numerário para reserva de dotação destinada à contratação em tela;

considerando ainda o Parecer Jurídico Nº 253/2024-ASJUR (58552789) que opina-se pela viabilidade jurídica da Minuta do Edital e do Contrato (58337893 e Anexo X);

considerando que a Diretoria Executiva, conforme consta da Ata da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária (59522620) ocorrida no dia 26 de abril de 2024, deliberou por unanimidade pela aprovação da proposta acima mencionada;

considerando que, diante da análise e aprovação da matéria pela Diretoria Executiva, compete ao Diretor-Presidente - nos termos previstos no inciso X do Art. 34 do Regimento Interno da AGEHAB - a edição dos atos concernentes às Deliberações de Diretoria Executiva, como órgão colegiado;

DELIBERA o seguinte:

Art 1º. Fica autorizada a contratação, por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, atualmente em andamento na Agência Goiana de Habitação S/A (AGEHAB), com o objetivo de fornecimento de mão de obra exclusiva para prestação de serviços auxiliares à Administração, compreendendo o cargo de Auxiliar Administrativo, mediante alocação de posto de trabalho, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (55992559).

Parágrafo Único: O montante anual total estimado para os itens perfaz R\$ 1.224.916,56 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), abrangendo todos os custos diretos e indiretos inerentes à execução dos serviços de auxiliares administrativos, conforme estipulado no Termo de Referência (55992559).

Art. 2º. O referido procedimento deverá observar as recomendações jurídicas constante no Parecer Jurídico AGEHAB/ASJUR-11798 Nº 253/2024 (58552789).

Art. 3º. Esta deliberação tem efeito a partir da data da aprovação.

Goiânia, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA, Presidente**, em 02/05/2024, às 09:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59630487** e o código CRC **EE4FB6FB**.

DIRETORIA EXECUTIVA

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-061 - (62)3096-5001.



Referência: Processo nº 202400031001629



SEI 59630487